

PORTARIA/MTI Nº 039/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 033/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 24 de março de 2020, nº 27.717:

Onde se lê:

Art. 1º - Homologar a Progressão de Referência da classe 'C' para a classe 'D', do empregado público 0139/SGACI/2020, com efeitos financeiros a partir de 16/08/202017.

Leia-se:

Art. 1º - Homologar a Progressão de Referência da classe 'C' para a classe 'D', do empregado público Ricardo Jacobina Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 16/08/202017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente da MTI

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c8b02a1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)